

Prémios COOPQALL

Metodologia de Análise e Avaliação das Candidaturas

1. Âmbito

Os "Prémios COOPQALL" instituem-se no âmbito do projeto com a mesma designação promovida pela Associação Comercial e Industrial dos Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca (ACIAB) e da Associação Empresarial de Ponte de Lima (AEPL), que tem como principal objectivo desenvolver ações que potenciem a adoção de Estratégias de Coopetição na Região do Vale do Lima. Estes prémios visam valorizar, premiar e reconhecer as melhores práticas em matéria de coopetição no âmbito do ecossistema empresarial e de negócios da região do Vale do Lima.

Os galardões serão atribuídos no Evento de celebração do término do Coopqall a ter lugar em setembro ou outubro de 2022, num local a definir.

2. Objetivos

Os Prémios Coopqall têm como objetivo promover a dinâmica de criação de ideias, projetos e modelos de negócio inovadores, contribuindo para o desenvolvimento do tecido empresarial dos municípios do projeto COOPQALL que permitam a valorização da oferta através de estratégias de agregação, cluster e coopetição entre agentes.

O clube de inovação abrange o desenvolvimento de um concurso de ideias com a finalidade de rastrear oportunidade de ideias de negócios.

Assim, são objetivos destes prémios:

- a) Estreitar relações entre a ACIAB, AEPL e as empresas da região, transmitindo conhecimentos relevantes para o desenvolvimento económico e social da região;

- b) Disseminar as boas práticas através da divulgação de casos de sucesso de implementação de práticas de coopetição entre as empresas da região.

3. Duração

O concurso estará aberto durante 3 meses, de 15 maio a 30 de agosto de 2022.

4. Área Geográfica

Os prémios vêm distinguir empresas que pretendem implementar estratégias de coopetição promovidas por empresas limianas e/ou empresas dos Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca, respeitando a seguinte proporção:

Localização Empresas	Qtd
Ponte de Lima	1
Arcos de Valdevez ou Ponte da Barca	2
Ponte de Lima e Arcos de Valdevez ou Ponte da Barca	1

5. Modalidade das candidaturas

A candidatura deve ser apresentada por duas ou mais empresas que pretendem implementar uma prática de coopetição.

6. Critério de elegibilidade dos beneficiários

Os beneficiários deverão estar sediados nas localizações geográficas definidas no ponto 3.

7. Critério de elegibilidade das ideias

As ideias apresentadas ao abrigo deste concurso devem descrever uma prática de coopetição que pretendem implementar.

8. Candidaturas

As candidaturas para estes prémios devem ser realizadas num formulário próprio disponibilizado pela ACIAB e pela AEPL, no respetivo website.

9. Prémios

Os prémios consistem na atribuição de um pack de quarenta horas de consultoria especializada, visando:

- Desenvolvimento de estudo de viabilidade técnica e económica de ideias,
- Desenvolvimento e implementação das ideias, com a finalidade de produzir efeitos no tecido empresarial e no mercado.

Os quais resultarão na definição da estratégia de implementação do modelo de negócio, isto é, plano de negócios e um estudo de viabilidade económica financeira.

Júri

O júri deve ser composto por dois elementos da ACIAB e dois elementos da AEPL a designar.

Instrução dos processos de candidatura

1. Para o conjunto de candidaturas submetidas ao Concurso, elementos da equipa ACIAB e AEPL, para o efeito designados pelo Júri, prepararão um dossier que, de acordo com os critérios enunciados no número 1 da cláusula anterior, compilará um conjunto de informações relevantes para a sua avaliação absoluta e comparativa.
2. Os elementos responsáveis pela preparação do dossier ou os elementos do Júri poderão consultar as empresas que submeteram as respetivas candidaturas ou outras organizações que, sem com aquelas terem objetivos

conflitantes, disponham de informações consideradas relevantes para o processo de tomada de decisão.

3. As empresas participantes serão contactados com o resultado da candidatura por correio eletrónico por parte da respetiva associação empresarial.

Cr terios de avalia o das candidaturas

Cada uma das candidaturas submetidas aos pr mios ser  avaliada pelo J ri segundo os seguintes cr terios de avalia o:

- a. Coer ncia e racionalidade do projeto
- b. Fatores cr ticos de competitividade
- c. Impacto da pr tica
- d. Sustentabilidade da pr tica de coopeti o

Pontua o

1. A candidatura deve ser pontuada como:

Muito Positiva: 5 Pontos;

Positiva: 3 pontos;

Negativa: 1 ponto

2. A pontua o de 1 num dos cr terios determina a exclus o da candidatura.

Descri o dos cr terios de avalia o

2.1. Coer ncia e racionalidade da ideia

Alinhamento da ideia com o objetivo do presente concurso, designadamente a implementa o de uma pr tica de coopeti o, avaliando a situa o que se encontra na origem da ideia de coopeti o, assim como a descri o clara da ideia de coopeti o.

2.2. Fatores Cr ticos de competitividade

Avalia o da forma como a ideia vem refor ar os fatores cr ticos de competitividade das empresas concorrentes.

2.3. Impacto da prática

Avaliação dos resultados que a ideia de coopetição pretende atingir, assim como dimensionar o seu impacto nas empresas adotantes.

2.4. Sustentabilidade da prática

Avaliação da probabilidade da prática ser sustentável ao longo do tempo.